DECRETO Nº 26.220, DE 05/06/2013.

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DA SENHORA *ELIOMAR BIRINDIBA* APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO §2° DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 17/05/2013, o prazo para a Senhora **ELIOMAR BIRINDIBA**, tomar posse no Cargo Efetivo de PEDAGOGA– Nível VII – Padrão "A", nomeada através do Decreto nº 25.824, de 12/04/2013 e publicado no Diário Oficial em 18/04/2013, conforme Processo 5818/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2013

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal